

ATA DA 6ª SESSÃO ADMINISTRATIVA, REALIZADA NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 1996. O Supremo Tribunal Federal, em sessão administrativa, presentes os Senhores Ministros Sepúlveda Pertence (Presidente), Moreira Alves, Néri da Silveira, Sydney Sanches, Octavio Gallotti, Celso de Mello, Carlos Velloso, Marco Aurélio, Ilmar Galvão e Francisco Rezek; ausente, justificadamente, o Senhor Ministro Maurício Corrêa, resolveu, por unanimidade, examinando o Processo nº 29.706-2, aprovar a proposta de firmar-se contrato emergencial com a UNIMED, por quatro meses, a partir de 1º de janeiro de 1997, com base no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, enquanto se desenvolve procedimento licitatório específico. A sessão encerrou-se às 19:30 horas e dela se lavrou a presente Ata, que vai assinada por todos os Senhores Ministros presentes.

Ministro SEPÚLVEDA PERTENCE

Ministro MOREIRA ALVES

Ministro NÉRIA DA SILVEIRA

Ministro SYDNEY SANCHES

Ministro OCTAVIO GALLOTTI

Ministro CELSO DE MELLO

Ministro CARLOS VELLOSO

Ministro MARCO AURÉLIO

Ministro ILMAR GALVÃO

Ministro FRANCISCO REZEK

ATA DA 5ª SESSÃO ADMINISTRATIVA, REALIZADA NO DIA 9 DE OUTUBRO DE 1996. O Supremo Tribunal Federal, em sessão administrativa, presentes os Senhores Ministros Sepúlveda Pertence (Presidente), Moreira Alves, Néri da Silveira, Sydney Sanches, Octavio Gallotti, Celso de Mello e Carlos Velloso; ausentes, justificadamente, os Senhores Ministros Marco Aurélio, Ilmar Galvão, Francisco Rezek e Maurício Corrêa, resolveu, por unanimidade: a) examinando os Processos nºs 17.441-6, 11.238-1 e 18.046-7, homologar a prorrogação, por mais dois anos, da investidura dos bacharéis Maria Olívia Fonseca Serejo, Alceu Andrade Rocha e Carlos Ronan Jacó, nos cargos de Assessora do Ministro Marco Aurélio, Assessor do Ministro Carlos Velloso e Assessor do Ministro Néri da Silveira, respectivamente, que se abstiveram de votar; b) estabelecer que os cargos de Assessor Judiciário, de que trata o artigo 47, parágrafos 4º e 5º do Regulamento da Secretaria, atualmente vagos ou na medida em que vagarem, a partir desta data, sejam providos em comissão pelo Presidente, integrando a lotação do seu Gabinete. A sessão encerrou-se às 19:30 horas e dela se lavrou a presente Ata, que vai assinada por todos os Senhores Ministros presentes. Em tempo: a decisão referida no item “b” foi tomada por proposta do Senhor Ministro Moreira Alves.

Ministro SEPÚLVEDA PERTENCE

Ministro MOREIRA ALVES

Ministro NÉRI DA SILVEIRA

Ministro SYDNEY SANCHES

Ministro OCTAVIO GALLOTTI

Ministro CELSO DE MELLO

Ministro CARLOS VELLOSO

ATA DA 4ª SESSÃO ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 1996. O Supremo Tribunal Federal, em sessão administrativa, presentes os Senhores Ministros Sepúlveda Pertence (Presidente), Moreira Alves, Néri da Silveira, Sydney Sanches, Octavio Gallotti, Celso de Mello e Maurício Corrêa, ausentes, justificadamente, os Senhores Ministros Carlos Velloso, Marco Aurélio, Ilmar Galvão e Francisco Rezek, examinou e aprovou, por votação unânime, a proposta orçamentária do Supremo Tribunal Federal para o exercício de 1997, observada a orientação adotada na 12ª Sessão Administrativa de 2 de agosto de 1989, determinando o seu encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, na forma a seguir discriminada: 02.007.0021.4900.0001 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral - R\$ 51.155.000,00; 02.007.0021.4900.0002 - Capacitação de Recursos Humanos - R\$ 600.000,00; 02.007.0021.4900.0003 - Reparos, Reformas e Adaptações de Imóveis - R\$ 3.600.000,00; 02.004.0025.1003.0804 - Conclusão da Construção do Anexo II ao Edifício Sede do STF - R\$ 15.700.000,00; 02.007.0021.4900.0004 - Ações de Informática 10.200.000,00; 02.041.0190.4500.0001 - Assistência Pré-Escolar - R\$ 300.000,00; 02.075.0428.2004.0005 - Assistência Médica e Odontológica a Servidores - R\$ 1.300.000,00; 02.078.0486.4089.0003 - Concessão de Vale-Transporte - R\$ 450.000,00; 02.078.0486.4089.0006 - Concessão de Auxílio-Alimentação/Refeição - R\$ 1.500.000,00; 15.082.0495.2013.0001 - Encargos com Inativos e Pensionistas - R\$ 29.985.000,00, perfazendo um total de R\$ 114.790.000,00. A Sessão encerrou-se às 18:30 horas, e dela se lavrou a presente Ata, que vai assinada por todos os Senhores Ministros presentes.

Ministro SEPÚLVEDA PERTENCE

Ministro MOREIRA ALVES

Ministro NÉRI DA SILVEIRA

Ministro SYDENEY SANCHES

Ministro OCTAVIO GALLOTTI

Ministro CELSO DE MELLO

Ministro MAURÍCIO CORRÊA

ATA DA 3º SESSÃO ADMINISTRATIVA, REALIZADA NO DIA 12 DE JUNHO DE 1996. O Supremo Tribunal Federal, em sessão administrativa, presentes os Senhores Ministros Sepúlveda Pertence (Presidente), Moreira Alves, Néri da Silveira, Sydney Sanches, Octavio Gallotti, Celso de Mello, Carlos Velloso, Marco Aurélio, Ilmar Galvão, Francisco Rezek e Maurício Corrêa, resolveu, por unanimidade: 1) aprovar, por proposta do Presidente, visando a racionalizar a publicação do expediente do Tribunal no Diário da Justiça e facilitar o acompanhamento dos feitos pelos advogados e pelas partes, a Emenda Regimental nº 6, em que o artigo 82 do Regimento Interno, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 82. Da publicação do expediente de cada processo constará, além do nome das partes e o de seu advogado, o número seqüencial indicativo de sua posição na edição respectiva. § 1º Nos recursos, figurarão os nomes dos advogados constituídos pelas partes no processo, salvo se constituído perante o Tribunal outro advogado que requeira a menção de seu nome nas publicações. § 2º É suficiente a indicação do nome de um dos advogados, quando a parte houver constituído mais de um, ou o constituído substabelecer a outro com reserva de poderes. § 3º As publicações dos expedientes dos diversos processos serão acompanhadas, em cada edição do Diário da Justiça, do índice alfabético dos nomes de todos os advogados neles indicados e do índice numérico dos feitos cujo expediente constar da edição, ambos referidos aos números seqüenciais mencionados no caput deste artigo. § 4º Quando a parte não estiver representada por advogado, constará do índice alfabético o seu nome. § 5º O erro ou omissão das referências correspondentes a determinado processo nos índices alfabético ou numérico implicará a ineficácia da respectiva publicação. § 6º A retificação de publicação no Diário da Justiça, com efeito de intimação, decorrente de incorreções ou omissões, será providenciada pela Secretaria, ex-officio, ou mediante despacho do Presidente ou do Relator, conforme dispuser ato normativo da Presidência do Tribunal.", e 2) por proposta do Ministro Ilmar Galvão, que representou o Tribunal na Conferência de Cortes Supremas das Américas, e nos termos e pelos fundamentos do relatório apresentado por Sua Excelência, autorizar a ratificação da "Carta da Organização das Cortes Supremas das Américas" e a filiação à entidade. A sessão encerrou-se às 18:30 horas e dela se lavrou a presente Ata, que vai assinada por todos os Senhores Ministros presentes.

Ministro SEPÚLVEDA PERTENCE

Ministro MOREIRA ALVES

Ministro NÉRI DA SILVEIRA

Ministro SYDNEY SANCHES

Ministro OCTAVIO GALLOTTI

Ministro CELSO DE MELLO

Ministro CARLOS VELLOSO

Ministro MARCO AURÉLIO

Ministro ILMAR GALVÃO

Ministro FRANCISCO REZEK

Ministro MAURÍCIO CORRÊA

ATA DA 2ª SESSÃO ADMINISTRATIVA, REALIZADA NO DIA 1º DE ABRIL DE 1996. O Supremo Tribunal Federal, em sessão administrativa, presentes os Senhores Ministros Sepúlveda Pertence (Presidente), Moreira Alves, Néri da Silveira, Sydney Sanches, Celso de Mello, Carlos Velloso, Marco Aurélio e Maurício Corrêa, ausentes, justificadamente, os Senhores Ministros Octavio Gallotti, Ilmar Galvão e Francisco Rezek, resolveu, por unanimidade: 1) aprovar os novos valores das Tabelas de Custas do Supremo Tribunal Federal, na forma proposta pela Secretaria de Controle Interno, no Processo nº 18.866-2, que serão estabelecidos em Resolução do Senhor Ministro-Presidente; 2) apreciando o Processo nº 18.067-0, aprovar, com base na exposição de motivos do Diretor do Departamento Administrativo, a proposta para que: a) seja adotada, com relação ao plano de saúde contratado com a Golden Cross, a partir de fevereiro de 1996, a tabela progressiva de contribuição formulada no item 10 de fls. 4, mantidos os critérios atuais de custeio de inscrição de Ministros, servidores ativos e inativos e associados especiais, e b) o Tribunal assumira o pagamento dos atrasados devidos pelos associados à Golden Cross, referente ao período de abril de 1995 a janeiro de 1996; 3) examinando o Processo nº 27.243-4, autorizar a contratação da Universidade de Brasília - UnB para prestar serviços técnicos na área de jornalismo, tendo em vista a fundamentação de fls. 2 a 4 do Assessor de Imprensa e a informação do Diretor do Departamento Administrativo às fls. 23 e 24; e 4) aprovar, com fundamento nas razões apresentadas pelo Diretor-Geral da Secretaria, em 29 de março findo, no Processo nº 14.952-7, a minuta do nono termo aditivo ao convênio celebrado entre o Supremo Tribunal Federal e o Governo do Distrito Federal, junto com a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, relativo à construção do Anexo II. A sessão encerrou-se às 18:30 horas e dela se lavrou a presente Ata, que vai assinada por todos os Senhores Ministros presentes.

Ministro SEPÚLVEDA PERTENCE

Ministro MOREIRA ALVES

Ministro NÉRI DA SILVEIRA

Ministro SYDNEY SANCHES

Ministro CELSO DE MELLO

Ministro CARLOS VELLOSO

Ministro MARCO AURÉLIO

Ministro MAURÍCIO CORRÊA

ATA DA 1º SESSÃO ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 1996. O Supremo Tribunal Federal, em sessão administrativa, presentes os Senhores Ministros Sepúlveda Pertence (Presidente), Moreira Alves, Néri da Silveira, Sydney Sanches, Octavio Gallotti, Celso de Mello e Ilmar Galvão, ausentes, justificadamente, os Senhores Ministros Carlos Velloso, Marco Aurélio, Francisco Rezek e Maurício Corrêa, examinando o Processo nº 20.673-3, resolveu, por unanimidade, indeferir o pedido de readaptação, para outro cargo da Secretaria deste Tribunal, formulado pelo servidor Jurandyr Moraes de Oliveira Júnior, devendo proceder-se ao processo de aposentadoria, com base na conclusão do laudo da junta médica de folhas 50. A sessão encerrou-se às 22 horas e dela se lavrou a presente Ata que vai assinada por todos os Senhores Ministros presentes.

Ministro SEPÚLVEDA PERTENCE

Ministro MARCO AURÉLIO

Ministro NÉRI DA SILVEIRA

Ministro SYDNEY SANCHES

Ministro OCTAVIO GALLOTTI

Ministro CELSO DE MELLO

Ministro ILMAR GALVÃO